

EDITAL
PROCESSO SELETIVO nº 01/2009

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva - IMES Catanduva, localizado à Rodovia Washington Luiz (SP 310) - Km 382 - Catanduva/SP, autarquia municipal, torna pública, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo de Provas e Títulos para o preenchimento das vagas dos empregos públicos abaixo especificados e das que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime CLT, com contrato por tempo determinado. O Processo Seletivo será regido pelas instruções constantes no presente Edital, na Lei Orgânica, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na Legislação Municipal Pertinente.

1. DAS FUNÇÕES / NÚMERO DE VAGAS / CARGA HORÁRIA / NÍVEL SALARIAL / VENCIMENTOS / REQUISITOS E ESCOLARIDADE

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL SALARIAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS E ESCOLARIDADE
Técnico em Informática	05	30	VIII	R\$ 1.170,95	Curso superior e conhecimento específico, com experiência comprovada na área.
Técnico em Histopatologia	01	20	VI	R\$872,58	Curso superior e conhecimento específico de nível técnico profissionalizante em Histopatologia, com experiência comprovada na área.
Técnico de Laboratório Multidisciplinar	02	40	VIII	R\$ 1.170,95	Curso superior e conhecimento específico, com experiência comprovada na área.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no dia 21 de janeiro de 2009, no horário das 9:00 às 17:00 horas no Campus do IMES Catanduva, localizado a Rodovia Washington Luiz (SP 310) - Km 382, em Catanduva, SP.

2.2. São condições para inscrição:

2.2.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.

2.2.2. Não ter antecedentes criminais;

2.2.3. Idade mínima de 18 anos, até a data de realização das provas;

2.2.4. Saúde Física e Mental;

2.2.5. Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

2.2.6. Possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal;

2.2.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público";

2.3. A inscrição constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e do recolhimento da taxa de inscrição segundo o quadro abaixo:

CARGOS	VALOR EM REAIS
Técnico em Informática	50,00
Técnico em Histopatologia	50,00
Técnico de Laboratório Multidisciplinar	50,00

2.4. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.4.1. Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira do Órgão de Classe;

2.4.2. Formulário de inscrição preenchido legivelmente, acompanhado de cópia reprográfica do documento de identidade e de eventuais títulos que possua, conforme dispõe o presente Edital.

2.4.3. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

2.4.4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.4.5. Cópia dos títulos conforme item 5 do presente edital.

2.5. O candidato portador de Necessidades Especiais deverá fazer constar no formulário o tipo de deficiência, para que se elabore uma prova adequada a sua limitação.

2.6. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual com firma reconhecida, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato. O procurador apresentará, ainda, para comprovação, o seu Documento de Identidade.

2.6.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, ou juntada de documentos, constantes no item 2.4 e seguintes, após o encerramento das inscrições, seja qual for o motivo alegado;

2.6.2. Só será devolvida a taxa de inscrição, caso o processo seletivo não seja realizado;

2.6.3. Se aprovado, o candidato, por ocasião da nomeação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o cargo, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, prova de saúde física e mental, por meio de exame médico indicado pela Instituição e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS PROVAS

3.1. DOS PRINCÍPIOS

3.1.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) provas: uma escrita, de caráter eliminatório e uma prova de títulos, para os candidatos a todas as funções.

3.1.2. A prova escrita, com duração de 03 (três horas) é objetiva, com questões de múltipla escolha, sobre conteúdos de Língua Portuguesa (10) questões, Matemática (05) questões, Conhecimentos Gerais/Atualidades (05) questões, Conhecimentos específicos na área (05) questões e prova prática (05) questões, a ser realizada no mesmo dia, no período da tarde, respeitando-se, na complexidade das questões, o grau de escolaridade exigido para os cargos. Cada questão terá valoração de 0,5 (meio ponto), perfazendo um total de 15,0 (quinze pontos).

3.1.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a:

- 7,5 (sete e meio) - para as funções de Técnico em Informática, Técnico em Histopatologia e Técnico de Laboratório Multidisciplinar.

3.1.4. A prova de títulos terá o valor de até 3,0 (três) pontos, que serão computados, conforme o estabelecido no item 5 desse edital.

3.1.5. Só terão os títulos computados os candidatos que tiverem sido aprovados nas provas previstas do processo Seletivo em questão.

4. DOS REGULAMENTOS

4.1. Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

4.2. Na prova escrita, o candidato não poderá ausentar-se da sala ou do local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala.

4.3. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do início das mesmas.

4.4. O candidato, ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

4.5. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinaladas.

5. DOS TÍTULOS

5.1. Para os cargos de Nível Superior, que prevêem diploma específico, serão considerados os seguintes títulos e valores:

a) Diploma de Pós-Graduação, nível de doutorado: 1,5 (ponto e meio) ponto, não cumulativo;

b) Diploma de Pós-Graduação, nível de mestrado: 1 (um), não cumulativo;

c) Pós-Graduação (*lato sensu*): Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto (máximo um, caso o candidato tenha mais um curso de especialização);

5.2. Os títulos deverão ser apresentados no ato da inscrição e só terão os pontos computados, se o candidato tiver obtido a nota mínima para aprovação, nas provas previstas do processo Seletivo em questão. Não serão aceitos a juntada de títulos após o encerramento da inscrição.

6. DAS NORMAS

6.1. LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 25 de janeiro de 2009, no Campus do IMES - CATANDUVA, localizado à Rodovia Washington Luiz (SP 310), Km 382, em Catanduva, SP, nos seguintes horários:

- 12:30 horas - provas escritas;
- 16:00 horas - provas práticas, para os candidatos às vagas de: Técnico em Informática, Técnico em Histopatologia e Técnico de Laboratório Multidisciplinar.

6.2. DOCUMENTOS E MATERIAIS- Os candidatos, para as provas, deverão estar munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identificação constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso e aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato, cujo comportamento for considerado inadequado; de tomar medidas saneadoras; de estabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.

6.4. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, devendo os candidatos comparecerem, no mínimo, com 30 minutos, antes do horário marcado para o início das provas, ressaltando-se que, após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, que serão afixados também nos quadros de aviso da Instituição, referentes a este processo seletivo.

7. DAS MATÉRIAS: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES.

7.1. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

Os conteúdos integrantes da prova escrita são estabelecidos de acordo com o nível de escolaridade exigido para os diferentes cargos e encontram-se explicitados no Anexo Único, do presente Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A efetuação da inscrição implica a aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

9.2. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate:

a) idade;

b) Estado Civil, observando a seguinte ordem: casado, viúvo, divorciado, desquitado ou separado judicialmente e, em qualquer situação, além das especificadas anteriormente, o que tiver maior número de filhos menores ou inválidos;

9.3. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

9.4. Na falta da cédula de identidade original, poderão, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas os candidatos que apresentarem documentos outros, tais como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam, com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

9.5. A validade do presente Processo Seletivo será por tempo determinado, de acordo com a legislação vigente.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, ressaltando-se que o fato de aprovação não implica direito ao exercício da função.

10.2. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, realizado por médicos especialmente designados pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva e, ainda, à apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

10.3. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão convocados, conforme as necessidades e as disponibilidades financeiras da instituição, a critério da Direção Geral do IMES - CATANDUVA.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente, previstos, no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, constituída através de Portaria, da Diretora Geral do IMES - CATANDUVA.

11.2. Os candidatos portadores de deficiência, "inscritos como tal", terão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, conforme dispõe a legislação Municipal vigente e também o Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Se aprovados e classificados, serão submetidos à exame médico que comprove ser a deficiência compatível com as funções inerentes ao cargo. A perícia médica indicará a espécie e o grau e/ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral.

11.3. A Homologação do Processo Seletivo será feita pela Diretora do IMES - CATANDUVA e a seu critério poderá ser individualmente por função, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Direção do IMES - CATANDUVA.

11.4. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos ou nas provas, ainda que em tempo posterior, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

11.5. O Conteúdo Programático das matérias é aquele constante do Anexo Único, do presente Edital.

11.6. A Organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da Comissão do processo Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009.

Prof^ª Dr^ª Cibelle Rocha Abdo-Diretora do IMES - CATANDUVA

Publicada nesta secretaria na data supra

Prof^ª. Maria Lúcia Miranda Chiliga - Secretária Geral do IMES - CATANDUVA

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS OBJETIVOS:

Bibliografia Recomendada:

O candidato deve buscar os itens apontados nos programas de Língua Portuguesa e Matemática em bibliografia atualizada, que pode ser encontrada em Bibliotecas que tenham seu acervo constantemente atualizado, em livrarias do ramo e/ou localizada por meio de busca na internet.

Língua Portuguesa:

Leitura e Interpretação de texto
Usos Lingüísticos: padrão e não-padrão;
Ortografia;
Acentuação Gráfica;
Morfologia: estudo dos verbos regulares e irregulares;
Classes de palavras;
Sintaxe: Concordância Verbal e Nominal;
Regência Verbal e Nominal;
Subordinação e Coordenação;
Colocação dos pronomes;
Funções e emprego do “que” e “se”;

Usos da Crase;
O significado das palavras;
Noções de estilística.
Ambigüidades.

Matemática:

Operações com números reais.
Razão e proporção.
Porcentagem.
Juros simples.
Regra de três simples e composta.
Média aritmética simples e ponderada
Equações de 1º. e 2º. graus.
Relações entre grandezas.
Tabelas e gráficos (simples).
Noções sobre função - Função do 1º. grau.
Seqüências numéricas – Noções de PA e PG;
Sistema de medidas usuais.
Noções de Geometria: formas, perímetro, área, volume e ângulo.
Raciocínio lógico.
Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais/Atualidades

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais.

FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda. Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos específicos na área.

(Edital afixado no mural de avisos do IMES- CATANDUVA e disponível no site www.fafica.br)